



TERMO ADITIVO N° 04/2022

Adendo Contratual n° 04/2022

AO TERMO DE CONTRATO N.º 04/2022
PACTUADO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO
POR CARTA CONVITE N.º 01/2022,
FIRMADO EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

Os contratantes, abaixo qualificados, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 07.810.394/0001-92, com sede no município de Santo Antônio das Missões/RS, por seu representante legal infra firmado, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado **LUIS CARLOS DEON PILLON E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Santo Antônio das Missões/RS, na Rua Ricardo Santiago de Godoy, n.º 2686, com inscrição no CNPJ sob n.º 08.294.765/0001-93, por seu representante legal infra firmado, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo realizar o seguinte adendo ao presente contrato de serviços acima especificado, que passará a vigor com as seguintes disposições, nas cláusulas especificadas a seguir:

Primeiro Adendo:

Considerando o aumento dos preços da matéria-prima para a produção de óleos e graxas neste primeiro semestre de 2022, bem como considerasse alterado o equilíbrio econômico-financeiro da **CONTRATADA**, resolvem as partes por bem complementar a diferença orçamentária prevista no contrato de prestação de serviços oriundo do Processo de Licitação por Carta Convite n.º 01/2022.

Como preceitua o referido contrato: **“CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS:** Os preços são ajustados pelo prazo certo até o final contratação, podendo sofrer reajuste antes de findo o prazo legal, se comprovada a elevação no preço dos produtos de modo a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da licitante, mediante requerimento da parte interessada.”

Em obediência a Cláusula Quarta do Contrato, comprovada a elevação no preço, este poderá ser reajustado antes de findo o prazo legal, logo, acordam as partes em complementar o valor dos objetos constantes na Cláusula Primeira, passando os itens abaixo terem o seguinte preço reajustado:



1. Óleo Lubrificante Semissintético 15W40 – R\$ 28,50 Litro
2. Líquido de Freio – R\$ 21,50 UND
3. Filtro de Óleo – R\$ 18,50 UND
4. Filtro de Ar – R\$ 29,90 UND
5. Aditivo para Radiador – R\$ 12,00 UND

Assim, o valor final total do contrato de prestação de serviços passará a ser de R\$ 10.921,30 (dez mil novecentos e vinte e um reais com trinta centavos), mantendo-se sem alteração as demais condições e formas de pagamento estipuladas no Contrato.

Ratificam-se todos os demais termos e condições do contrato aditado.

Estando assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Santo Antônio das Missões/RS, 27 de Julho de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____